



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 11/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA DE MELO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu José Gleison Rodrigues de Santana – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica concedido a **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA DE MELO** ao Exmo. Srº. Romero Sales Filho – Deputado Estadual, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário do Legislativo em, 05 de agosto de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 06/08/2025
SB das/la

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto de Decreto Legislativo que deu origem ao referido DECRETO é de autoria da Vereadora: Jaciene Maria de Freitas.